



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 928, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre obrigatoriedade de afixação de cartazes que previnam o consumidor dos males da sonegação fiscal, em local visível e junto dos caixas dos estabelecimentos obrigados a emitir Nota Fiscal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Estabelecimentos Comerciais obrigados a emitir Nota Fiscal, terão que manter em local visível e junto aos seus caixas, cartazes em que constem os dizeres do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Os cartazes deverão ser confeccionados em qualquer material.

Art. 2º. Os estabelecimentos Comerciais que descumprirem o disposto no Art. 1º e § único desta Lei, estarão sujeitos a punições a serem determinadas, em portaria da Coordenadoria da Receita Estadual – CRE.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

novembro

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de
de 2000, 112º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a title or header.

Faint, illegible text centered below the top header.

Large block of faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text centered in the middle section of the page.

Faint, illegible text spanning across the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text centered at the bottom of the page, possibly a signature or footer.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO ÚNICO

**SONEGAR É CRIME
QUEM PAGA POR ELE?**

VOCÊ!

**SUA ÚNICA DEFESA É EXIGIR
NOTA FISCAL**

